



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/729

Vitória, 16 de dezembro de 2025

Senhor  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.284, o Autógrafo de Lei nº 12.035/2025, referente ao Projeto de Lei nº 572/2025, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.11436776/2025  
Ref.Proc.33824/2025-CMV/DEL  
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.\*77.167-\*\* em 17/12/2025 17:36:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
6F91CE17-1020-48BB-921E-DD2FA1B3D060



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>17/12/2025</u>
 RUBRICA

## LEI N° 10.284

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Comemoração da Fundação da Associação dos Boinas Azuis do Espírito Santo, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de setembro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória, a Comemoração da Fundação da Associação dos Boinas Azuis do Espírito Santo, a ser celebrada, anualmente, no dia 5 de setembro.

**Art. 2º.** O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 5 de setembro, a Comemoração da Fundação da Associação dos Boinas Azuis do Espírito Santo:

SETEMBRO	
05	Comemoração da Fundação da Associação dos Boinas Azuis do Espírito Santo

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11436776/2025  
Ref. Proc. 33824/2025-CMV/DEL  
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.\*77.167-\*\* em 17/12/2025 17:36:51. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

D5381F5C-F2C2-4820-810D-03FE39B31AA8

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 18/12/2025 07:12

Checksum: **B80A522D6C7532A0B53091A88E433F47F4F66877F1752F3E6F01B997FBED5242**